



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci,

Em cumprimento ao art. 23, VII, da Resolução CNJ 401/2021, apresento, abaixo, o relatório anual de 2021 das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão neste Tribunal.

1. Auditoria de Acessibilidade Arquitetônica do TRF 1ª Região

Em 2022, a Secretaria de Auditoria Interna - Secau realizou a **Auditoria de Acessibilidade Arquitetônica do TRF 1ª Região** (PAe - clique aqui: 0012440-50.2022.4.01.8000), com objetivo de avaliar, no âmbito dos edifícios do TRF1, a efetividade da Acessibilidade Arquitetônica (Predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo sido o Relatório Preliminar de Auditoria (clique aqui: 16277548) apresentado à Copaci na reunião ocorrida no dia 16/08/2022 (ata de reunião - clique aqui: 16359890).

Em 31/08/2022 foram apresentadas as recomendações finais extraídas da auditoria (Relatório Final de Auditoria - clique aqui: 16427063) e Plano de Ação - clique aqui: 16427495), para saneamento dos achados discriminados no relatório, abaixo elencados:

1. fragilidades nos sanitários acessíveis;
2. deficiências de mobiliário acessível;
3. Ausência de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade;
4. Fragilidades no acesso - circulação interna;
5. Fragilidades na acessibilidade das rotas de fuga;
6. Fragilidades nas rampas e escadas;
7. Fragilidades nos corredores, portas e janelas;
8. Fragilidades nos elevadores.

Tendo em vista o atendimento das várias demandas levantadas, a Divisão de Engenharia e Manutenção Predial - Dieng apresentou seu Cronograma de Grandes Obras (clique aqui: 16804232).

Em atendimento à urgência apontada na reunião da Copaci do dia 16/08/2022 (ata de reunião - clique aqui: 16359890), para adequação do banheiro com acessibilidade para atendimento de servidor PCD lotado no Edifício Anexo III, 3º pavimento, informo que esta foi concluída, encontrando-se o banheiro liberado e em funcionamento desde o dia 29/11/2022 (PAe - clique aqui: 0003397-65.2017.4.01.8000, relatório - clique aqui: 16960703, despacho - clique aqui: 16998821).

A Secau informa que o monitoramento do referido Relatório Final de Auditoria está previsto para o período de maio a agosto de 2023 (despacho - clique aqui: 16993241), conforme Plano

2. Auditoria de Conformidade na Gestão da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência de Servidores do Tribunal e de Magistrados da 1ª Região

Em 2022, a Secau também realizou a **Auditoria de Conformidade na Gestão da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência de Servidores do Tribunal e de Magistrados da 1ª Região** (PAe - clique aqui: 0013922-33.2022.4.01.8000), com objetivo de avaliar a conformidade da gestão dos procedimentos e controles internos administrativos relacionados à avaliação biopsicossocial da deficiência de servidores deste Tribunal e de magistrados da 1ª Região.

A Copaci teve ciência do Relatório Preliminar de Auditoria (clique aqui: 16141852) em reunião realizada em 16/08/2022 (ata de reunião - clique aqui: 16359890), em que constam as recomendações preliminares abaixo elencados:

1. necessidade de integração das unidades envolvidas nos processos de trabalho de identificação, avaliação e acompanhamento de servidores(as) e magistrados(as) com deficiência;
2. insuficiência de regulamentação interna para disciplinar a gestão da avaliação biopsicossocial no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;
3. insuficiência de capacitação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares da 1ª região responsáveis pela realização das avaliações biopsicossociais;
4. ausência de designação formal da equipe multidisciplinar para a realização da avaliação biopsicossocial no âmbito do Tribunal;
5. necessidade de atualização dos modelos de declaração e certidão de tempo de contribuição e do mapa de tempo de serviço expedidos pela Justiça Federal da 1ª Região;

Quanto à recomendação 1.7.4.1 constante do Relatório Preliminar de Auditoria (clique aqui: 16141852), para incorporação do "*Dia da Luta da Pessoa com Deficiência*" ao rol de datas comemorativas elencadas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRF1 2021-2026, esta foi aprovada pela Copaci, na reunião ocorrida no dia 16/08/2022 (ata de reunião - clique aqui: 16359890) e será incluída na revisão do Plano de Ação do PLS-TRF1 2021-2026, a ser submetido à aprovação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Verifica-se que o Relatório Final de Auditoria e o Plano de Ação da referida auditoria encontram-se em fase de elaboração pela Secau (PAe - clique aqui: 0013922-33.2022.4.01.8000).

3. Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo CNJ

Quanto à Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (PAe - clique aqui 0021067-77.2021.4.01.8000), realizada em 2021, informo que esta tem seu monitoramento pela Secau previsto para o período de fevereiro a junho de 2023, conforme consta do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 (clique aqui: 16705956).

4. Capacitações em acessibilidade e inclusão

Em celebração ao "*Dia da Luta da Pessoa com Deficiência*", o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região - Cedap realizou, em 21/09/2022, o curso "*Roda de Conversa sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência*" (PAe - clique aqui:

0039522-56.2022.4.01.8000 - Relatório de conclusão - clique aqui: 16757797), tendo tido a participação de 3 magistrados, 38 servidores do Tribunal, 5 prestadores/terceirizados, 31 servidores das seccionais da 1ª Região e 9 inscritos por outros órgãos, totalizando **86 participantes**.

O Cedap também realizou o "**Curso Instrumental de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Básico I**", nos dias 18/10 a 11/11/2022, tendo tido a **aprovação de 12 servidores** (PAe - 0042473-23.2022.4.01.8000 - relação de aprovados - clique aqui: 16952754).

Respeitosamente,

Carlos Domingues

Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb- TRF1



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 12/12/2022, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17086177** e o código CRC **AC088073**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0012873-54.2022.4.01.8000

17086177v29